



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.149/83

de 13 de abril de 1983

"Revoga a Lei Municipal nº 887, de 29 de dezembro de 1972, que autoriza convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e contém outras / providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por / seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu no me, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 887, de / 29 de dezembro de 1972, que autoriza convênio com o Tribunal de / Justiça, Procuradoria Geral e Secretaria de Segurança Pública do / Estado de Minas Gerais.


Parágrafo único: Ao atual Delegado de Polícia, fica / mantida casa de residência, sem ônus para o mesmo, pelo período / em que permanecer na titularidade do cargo.

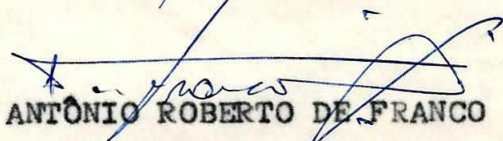
Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autori / zado a celebrar contrato de locação de imóvel residencial, que se / rá colocado à disposição do beneficiado, enquanto estiver no exer / cício do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en / trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de / abril de 1983.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNO
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -